

CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA POR ÁREA DE CONHECIMENTO

**EDITAL - PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO POR
NOVO CURSO**

O Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação, Luís Paulo Martins, torna público o presente Edital que regulamenta o processo seletivo para o preenchimento de vagas por Estudantes regularmente matriculados em outra Instituição de Ensino Superior (transferência externa) ou por portadores de diplomas de Ensino Superior (Novo Curso) dos cursos superiores de licenciatura em Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Matemática, ministrados, presencialmente, na Faculdade SESI-SP de Educação, que fica localizada na Rua Carlos Weber, 835, Vila Leopoldina – São Paulo – SP.

Os cursos superiores de licenciatura por área de conhecimento da Faculdade SESI-SP de Educação possuem características especiais, correspondentes à formação de professores e destinam-se aos interessados que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Ao concluir a fase acadêmica do curso e a Residência Educacional o aluno receberá diploma de licenciado, com direito a prosseguimento de estudos em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

1. DOS CURSOS, PERÍODOS, AUTORIZAÇÕES, RECONHECIMENTOS E PUBLICAÇÕES

a) Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 583 de 17/08/2015, publicada DOU nº 157, Seção 1, págs. 11 e 12, de 18/08/2015 e reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, § 1º, pág. 2 a 9 em 18/12/2017 e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, seção 1, pág. 32, de 23/10/2018 e Processo nº 201927943.

b) Curso de Licenciatura em Ciências Humanas – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 584 de 17/08/2015, publicada DOU nº 157, Seção 1, pág. 12, de 18/08/2015 e reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, § 1º, pág. 2 a 9 em 18/12/2017 e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, seção 1, pág. 32, de 23/10/2018 e Processo nº 201927944.

c) Curso de Licenciatura em Linguagem – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 583 de 17/08/2015, publicada DOU nº 157, Seção 1, págs. 11 e 12, de 18/08/2015 e reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, § 1º, pág. 2 a 9 em 18/12/2017 e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, seção 1, pág. 32, de 23/10/2018 e Processo nº 201927946.

d) Curso de Licenciatura em Matemática – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 463 de 09/09/2016, publicada DOU nº 175, Seção 1, pág. 15, de 12/09/2016 e

reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, § 1º, págs. 2 a 9 em 18/12/2017 e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, seção 1, pág. 32, de 23/10/2018 e Processo nº 201927947.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1 Para candidatos ao preenchimento de vagas por Transferência Externa é obrigatória a comprovação de matrícula em Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciada pelo MEC (Ministério da Educação) e cujo curso esteja devidamente autorizado pelo MEC.

2.2 Para candidatos ao preenchimento de vagas por Novo Curso Superior é obrigatória a comprovação de conclusão de curso em nível superior devidamente reconhecido pelo MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas das 14h00 do dia 24/01/2024 às 14h00 do dia 16/02/2024 e deverão ser efetuadas, via WEB, na página eletrônica da Faculdade SESI-SP de Educação www.faculdadesesi.edu.br.

3.2. Para a inscrição o interessado deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar a página eletrônica www.faculdadesesi.edu.br;
- b) Acessar e ler na íntegra o Edital do processo seletivo;
- c) Responder ao questionário de pré-inscrição;
- d) Preencher eletronicamente o requerimento de inscrição, criando, neste ato, senha para acesso posterior para acompanhamento do processo e concordando com as disposições do edital do processo seletivo;
- e) A inscrição do candidato no presente processo seletivo não implicará no pagamento de qualquer tipo de taxa e/ou cobrança de inscrição.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas:

- 1ª etapa – Análise Curricular: A ser realizada pela Coordenação de Curso, a fim de avaliar o grau de aderência do candidato com as Unidades Curriculares ofertadas pela Faculdade SESI-SP de Educação.
- 2ª etapa – Entrevista: A partir de 01/02.

4.2. Entrevista

4.2.1 Serão convocados para entrevista os inscritos em ordem decrescente do grau de adequação à Matriz Curricular da Faculdade SESI-SP de Educação e

respeitada a disponibilidade de vagas no semestre do curso em que a Análise Curricular indicar.

- 4.2.2 As entrevistas serão realizadas preferencialmente por meio digital e/ou em casos excepcionais presencialmente, mediante agendamento prévio.
- 4.2.3 A Faculdade reserva-se no direito de efetuar a convocação por Email e/ou telefone, individualmente, respeitada a disponibilidade de vagas em cada curso.
- 4.2.4 A entrevista poderá ter pontuação de, no máximo 1000 pontos. O candidato que não alcançar índice mínimo de 500 pontos será desclassificado, independente da condição definida em Análise Curricular.
- 4.2.5 O candidato fará uma entrevista conduzida pelo coordenador de curso e/ou professor qualificado para a função, com objetivo de identificar:
- Envolvimento com a diversidade/diferença cultural;
 - Condição para se dedicar ao programa curricular do curso;
 - Aderência ao perfil docente;
 - Disponibilidade de tempo para cursar a faculdade e a residência educacional;
 - Envolvimento com ações sociais;
 - Afinidade com a área do conhecimento pleiteada.
- 4.2.6 Não caberá recurso sobre esta etapa do processo.

5 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 5.1 Serão chamados para matrícula os inscritos não-eliminados nas etapas anteriores.
- 5.2 A Faculdade reserva-se no direito de efetuar a convocação por Email e/ou telefone, individualmente, respeitada a disponibilidade de vagas em cada curso.
- 5.3 A partir de cada convocação o candidato terá 24 horas para realização da matrícula de forma digital, a ser instruído em comunicado apropriado.

6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1 Havendo mais candidatos do que vagas em determinada turma e curso de interesse, o Coeficiente de Rendimento na Instituição de Origem determinará a ordem de classificação para esta(s) vaga(s);
- 6.2 Persistindo empate no item 6.1, a Faculdade realizará classificação de acordo com o rendimento obtido no Ensino Médio.

7 DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

O candidato deverá obrigatoriamente anexar digitalmente na secretaria virtual os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (geralmente está no H.E.) e/ou equivalente e/ou superior;
- Candidatos, do estado de São Paulo, formados anteriormente ao ano de 2000 ou que tenham concluído o ensino médio em outra UF, deverão apresentar o histórico escolar ou diploma com os dados da publicação no Diário Oficial ou Visto Confere referente a autenticidade do documento.
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- CPF;
- Título de eleitor se maior de 18 anos;
- Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- Comprovante de residência (conta de água, luz telefone ou internet) em próprio nome ou de responsável.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato obter todas as informações necessárias para a participação no processo seletivo.

O não comparecimento para matrícula nas datas e nos horários divulgados acarretará a perda da vaga obtida.

O presente processo seletivo será válido enquanto houver vagas, até no máximo dia 29/02/2024.

O candidato, no ato da inscrição, fará a opção por apenas 1 (um) curso.

A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.

Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos da Faculdade SESI-SP de Educação que, se necessário, emitirá normas complementares, divulgando-as a todos os candidatos. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas do presente processo seletivo.

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

Luís Paulo Martins
Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação
